



DECRETO Nº. 333-A/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 333-A/2022 foi publicada em placar oficial no dia 04 de Novembro de 2022.



Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo em Efetivo de Professora PIII, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº029/2022 do Bom Jesus Prev que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o servidor **MARIZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora PIII.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **MARIZA DOS SANTOS**, ocupante, em provimento Efetivo, do cargo de **PROFESSORA PIII**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100
Assinado de forma digital por
ADAIR HENRIQUES DA
SILVA:00397580100
Dados: 2022.11.04 13:22:48 -03'00'

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO